

**PORTARIA ARPE Nº 027, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Autorizar a alteração do período de gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao 3º decênio, da servidora **SILVANA MAGALY DE SÁ ALBUQUERQUE BARRETO**, matrícula nº 2601-8, para o período de 18/07/2024 a 16/08/2024.

**CARLOS PORTO FILHO**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 20/06/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52184700** e o código CRC **4BE44090**.

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO**

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: